

FL
Construir

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 084/2022

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas -BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GAMA E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede à AV. ESTADOS UNIDOS, 397, EDIF. CIDADE DO SALVADOR, ANDR 6, SALA 614, COMERCIO, SALVADOR - BA, com **CNPJ** 43.565.434/0001-41, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem comum acordo, ALTERAR o Contrato nº. 084/2022, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, cujo objetivo e a prorrogação do prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 084/2022, datado de 12 de julho de 2022, Primeiro Aditivo datado de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em demandas judiciais e administrativas, nas áreas de Gestão Pública, licitação, em demandas dos Tribunais de Contas da União, Estado e Município, bem como, no Direito Administrativo, Publico, Cível, Trabalhista e Seguridade Social. Independente do contratante atuar como demandante, seja como, demandado, para atender as necessidades do Consórcio Público Construir.

Teixeira de Freitas, 11 de julho de 2024.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente.